



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

10º TA ao CO Nº 038/SG/MPDFT/2017

PROCESSO Nº 08191.134969/2017-41

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E TECNICAL ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

TECNICAL ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 72.581.283/0001-13, estabelecida na SHIS QI 11, Bloco P, Salas 208 e 210, Edifício Mercúrio, Lago Sul, Brasília - DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio, **HELDER NORONHA BARROS**, brasileiro, divorciado, portador da CI-RG nº M 2.087.297 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.893.946-72, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no processo nº 08191.134969/2017-41, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Reajustar a parcela insumos do contrato em 0,111% (cento e onze milésimos por cento), a contar/partir de 25/7/2019, consoante o disposto na Cláusula Sétima – Do Reajuste, com amparo nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES/MP, de 26/5/2017, e no artigo 5º do Decreto 1.054/1994;
2. promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em 0,508% (quinhentos e oito milésimos por cento), a contar de 13/1/2020, tendo em vista o reajuste do vale-transporte, consoante o disposto no Decreto Distrital n.º 40.381, de 9/1/2020, com amparo no art. 65, inciso II, alínea d, e § 5º, da Lei n.º 8.666/1993;
3. repactuar os preços praticados no contrato em 0,002% (dois milésimos por cento), a contar de 1º/2/2020, consoante o disposto na Lei n.º 14.013, de 10/6/2020, com amparo nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES/MP, de 26/5/2017, e no artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018;
4. repactuar os preços praticados no contrato em 0,761% (setecentos e sessenta e um milésimos por cento), a contar de 1º/5/2020, consoante o disposto na Cláusula Sexta – Da Repactuação do contrato original e no Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021 – Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal e Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF, registrada no MTE n.º DF000485/2020, com amparo nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES/MP, de 26/5/2017, e no artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018;
5. repactuar os preços praticados no contrato em 1,751% (um inteiro, setecentos e cinquenta e um milésimos por cento), a contar de 1º/5/2020, consoante o disposto na Cláusula Sexta – Da Repactuação do contrato original e no Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021 – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília e no Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF, registrada no MTE n.º DF000415/2020, com amparo nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES/MP, de 26/5/2017, e no artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, a contar de 1º/5/2020, o valor anual estimado de R\$ 3.154.167,21 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 66.519,31 (sessenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e um centavos) por eventuais horas extras, R\$ 68.693,40 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos) pelos veículos utilizados para a execução dos serviços, R\$ 192.894,01 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e um centavo) referentes às peças e materiais de reposição aplicados sob demanda, e R\$ 66.513,49 (sessenta e seis mil, quinhentos e treze reais e quarenta e nove centavos) por serviços especializados executados sob demanda.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO VALOR MENSAL ESTIMADO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor fixo de R\$ 235.686,70 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) a contar de 1º/5/2020, no qual estão excluídas as despesas com as possíveis horas extras, aos serviços especializados executados por demanda e as peças e materiais de reposição aplicadas sob demanda e incluídas as despesas com o fornecimento e aplicação de materiais de consumo e as relativas aos atendimentos decorrentes da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2021), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo nº 2021NE000017, emitida em 7/1/2021, e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar em R\$ 5.266,80 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) para manter garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 159.178,77 (cento e cinquenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data em que for notificada pelo MPDFT, mediante correspondência entregue contra recibo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto nº 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pelo MPDFT

Pela CONTRATADA

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

y y y y y y y y y

y y y y y y y y y

y y y y y y **BRy**Tecnologia

y y y y y y y

WAGNER DE CASTRO
ARAÚJO:5860
620.527.131-15

Emitido por: AC SOLUTI-JUS
v5

Data: 22/02/2021

HELDER NORONHA BARROS

Sócio

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

y y y y y y y y y

y y y y y y y y y

y y y y y y **BRy**Tecnologia

y y y y y y y

HELDER NORONHA
BARROS:48689394672
486.893.946-72

Emitido por: AC SERASA RFB
v5

Data: 22/02/2021

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 343035 - IPHAN-AL

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 01403.000553/2018-20.
Concorrência: Nº 1/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM ALAGOAS, IPHAN-AL. Contratado: 01.346.561/0001-00 - VASCONCELOS E SANTOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual em mais 120 dias, a contar de 10 de fevereiro de 2021.. Vigência: 20/08/2019 a 10/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.360.321,08. Data de Assinatura: 09/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 343035 - IPHAN-AL

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 01403.000490/2017-21.
Tomada de Preços: Nº 7/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM ALAGOAS, IPHAN-AL. Contratado: 35.631.449/0001-32 - A QUATRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 120 dias.. Vigência: 02/01/2019 a 10/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.857.508,34. Data de Assinatura: 08/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2021).

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 343014 - IPHAN-GO

Número do Contrato: 8/2019.
Nº Processo: 01516.000293/2019-04.
Tomada de Preços: Nº 3/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM GOIÁS, IPHAN-GO. Contratado: 15.289.250/0001-60 - GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETU. Objeto: 2º termo aditivo prorrogação de prazo do contrato nº 08/2019 - para elaboração de projetos executivos para a requalificação urbana do largo da igreja matriz de pirenópolis e requalificação urbana do largo da igreja matriz de corumbá de goiás.. Vigência: 22/02/2021 a 01/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 356.874,15. Data de Assinatura: 19/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA
EXTRATO DO 7 TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo 01450.900160/2017-71 - Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, publicado no D.O.U nº 174 de 09/09/2013. COMPROMITENTE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. COMPROMISSÁRIO: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, ao prazo estabelecido para o Termo de Ajustamento de Conduta, que visa estabelecer medidas necessárias para a regularização do processo de licenciamento ambiental das obras realizadas (Pavimentação das BR's-434/PB e BR-426/PB e implantação e pavimentação da BR-405/PB), bem como estabelecer medidas compensatórias em virtude dos danos causados ao patrimônio arqueológico paleontológico nacional. Assinam: HYAGO COSTA CELANE, Superintendente do IPHAN na Paraíba e LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO, Diretor de Planejamento e Pesquisa do DNIT. Data da assinatura: 18/12/2020. Vigência: 365 dias.

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 343006 - IPHAN-RJ

Número do Contrato: 7/2019.
Nº Processo: 01500.001504/2019-97.
Tomada de Preços: Nº 2/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN RIO DE JANEIRO-RJ. Contratado: 29.260.759/0001-95 - ARCHI 5 ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - EPP. Objeto: Termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº 07/2019, firmado em 23 de dezembro de 2019, cujo objeto trata da execução dos serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para a elaboração de projeto executivo de conservação, restauração e complementares do bem tombado nacional "Igreja de São João Batista" - itaboraí/rj, consoante o disposto no art. 57, §1º, inciso v, da lei 8.666/93, no despacho nº 354/2021 cotec iphanrj/iphan-rj (sei nº 2468195) e no despacho nº 233/2021 iphan-rj (sei nº 2478800). Fica o presente contrato com prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, vigorando até o dia 10/07/2021, e o prazo de execução prorrogado, também, por 60 (sessenta) dias, vigorando até o dia 09/04/2021.. Vigência: 23/12/2019 a 10/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 447.995,69. Data de Assinatura: 18/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 343012 - IPHAN-RS

Número do Contrato: 1/2017.
Nº Processo: 01512.002212/2017-71.
Pregão: Nº 1/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN R.G.DO SUL, IPHAN-RS. Contratado: 91.589.770/0001-77 - ROTA-SUL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 meses, de 01/07/2020 a 30/06/2021. Vigência: 01/07/2017 a 30/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 237.521,52. Data de Assinatura: 01/06/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2020).

Controladoria-Geral da União
SECRETARIA EXECUTIVA
**DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
DOCUMENTAÇÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2021**

O pregoeiro da Controladoria-Geral da União (CGU) torna público o resultado do julgamento do Grupo 1 do Pregão Eletrônico nº 01/2021, homologado em favor da empresa TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ 10.682.187/0001-04, pelo valor global de R\$ 234.220,27, conforme processo administrativo nº 00190.109073/2019-94.

VINICIUS BORGES MATELO
Pregoeiro

(SIDEC - 22/02/2021) 370003-00001-2021NE001941

Conselho Nacional do Ministério Público
SECRETARIA-GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021

Processo: 19.00.1000.0009533/2020-05. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: JORGE FORBES CLÍNICA E PESQUISA EM PSICANÁLISE LTDA. CNPJ: 04.371.042/0001-90. Objeto: Contratação dos serviços de tutoria e de coordenação metodológica na capacitação dos membros do Ministério Público no âmbito do "Programa de Deontologia do Ministério Público Brasileiro". Modalidade: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no inciso II e § 1º do art. 25, c/c o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. Valor do contrato: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência: 22/2/2021 a 22/8/2021. Data de Assinatura: 22/2/2021. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39. Nota de Empenho: 2021NE000126. Signatário da Contratante: Fabiana Bittencourt Garcia Soares de Lima. Signatário da Contratada: Jorge de Figueiredo Forbes.

Ministério Público da União
PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 732/2020

Termo de Credenciamento nº 732/2020, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA - HOSPITAL BP MIRANTE. Objeto: prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.34.001.007896/2020-66 Nota de Empenho/MPF: n.º 2020NE000121, de 14/01/2020, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2020NE000155, de 31/01/2020, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2020NE000025 de 06/01/2020, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2020NE000158 de 05/02/2020, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2020NE000175 de 11/02/2020, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Vigência: 10/02/2021 a 09/02/2026. Assinatura: pelo Credenciado RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA, pelo Credenciado ASSIS AUGUSTO PIRES

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 724/2020

Termo de Credenciamento nº 724/2020, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e QUAGLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.34014.000323/2020-62. Nota de Empenho/MPF: n.º 2020NE000121, de 14/01/2020, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301003120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2020NE000159, de 27/01/2020, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301003120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2020NE000025 de 06/01/2020, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301003120040001. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2020NE000158 de 05/02/2020, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301003120040053. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2020NE000175 de 11/02/2020, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301003120045664. Vigência: 10/02/2021 a 09/02/2026. Assinatura: pelo Credenciado RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA, pelo Credenciado LÍDIA FREIRE ABDALLA NERY

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**
SECRETARIA-GERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Secretaria-Geral Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/SG/MPDFT/2017. Processo nº 08191.134969/2017-41. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: TECNICAL ENGENHARIA LTDA.; CNPJ: 72.581.283/0001-13. Objeto: 1 - Reajustar a parcela insumos do contrato em 0,111% (cento e onze milésimos por cento), a contar/partir de 25/7/2019; 2 - promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em 0,508% (quinhentos e oito milésimos por cento), a contar de 13/1/2020; 3 - repactuar os preços praticados no contrato em 0,002% (dois milésimos por cento), a contar de 19/2/2020; 4 - repactuar os preços praticados no contrato em 0,761% (setecentos e sessenta e um milésimos por cento), a contar de 19/5/2020, e 5 - repactuar os preços praticados no contrato em 1,751% (um inteiro, setecentos e cinquenta e um milésimos por cento), a contar de 19/5/2020. Valor Anual Estimado R\$ 3.154.167,21. Emitente UG/Gestão 20009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: HELDER NORONHA BARROS, Sócio. Data de assinatura MPDFT: 22/2/2021. Data de assinatura CONTRATADA: 22/2/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal - MPF. Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços de tradução/versão e revisão comercial de textos e documentos comuns, técnicos, jurídicos e não jurídicos, do português para idiomas estrangeiros, tradução desses idiomas para o português, bem como de idioma estrangeiro para outro. Valor Total Estimado: O preço a ser pago ao tradutor será o correspondente aos valores dos emolumentos de tradução/versão e revisão comercial estabelecidos no Anexo E do Projeto Básico nº 120/2020 presente no Edital de Credenciamento nº 01/2021. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, atualizada. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Eliana Peres Torelly de Carvalho, Secretária-Geral do MPF. Processo: 1.00.000.014117/2018-52.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2018. Contratantes: Ministério Público Federal e a empresa CONFITECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ: 12.419.502/0001-30. Objeto: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 22/03/2021 a 21/03/2022. Vigência: 22/03/2021 a 21/03/2022. Data de Assinatura: 28/01/2021. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ R\$ 37.805,47. Valor Global do Contrato: R\$ 158.803,58. Signatários: pelo Contratante, ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES, Secretária de Administração; e pela Contratada, GILSON SANTOS DA CRUZ, Sócio. Processo MPF/PGR: 1.00.000.010709/2017-14.

